



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
**APROVADO**

EM 18 / 03 / 2021

1º SECRETÁRIO

**EMENDA Nº 002/2021  
AO PROJETO DE LEI Nº 044/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Altera redação dos incisos I, do § 1º, Art. 20 e inciso II, do § 2º, Art. 31 e suprime-se o inciso II, do § 1º, Art. 29, do Projeto de Lei nº 044/2021, de 09 de março de 2021, com a seguinte redação:

Art. 1º - O inciso I, do § 1º, do Artigo 20 do Projeto de Lei nº 044/2021 de 09 de março de 2021 passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 20 ...**

**§ 1º...**

**I - Por qualquer Vereador em exercício, desde que aprovado por 2/3 dos Vereadores."**

Art. 2º - Suprime o inciso II, § 1º, do Artigo 29 do Projeto de Lei nº 044/2021 de 09 de março de 2021:

Art. 3º - O inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 2 do Projeto de Lei nº 044/2021 de 09 de março de 2021 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 31 .....**

**§ 2º.....**

**I - Comissão de dois representantes da Câmara Municipal de Itaitinga, selecionados entre os integrantes da Comissão Permanente do Meio Ambiente.**

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Itaitinga, 18 de março de 2021.

Atenciosamente,

**EDISIO NOVAIS DE LIMA**  
Vereador Prof. Edisio Novais